



Ata da Sessão do Julgamento Virtual da Comissão Disciplinar da Federação de Voleibol do Rio de Janeiro realizada em 27/05/2024

Data e Horário: Ao 27º dia do mês de maio de 2024, às 17h

Local: Realizada via vídeo conferência através da plataforma Google Meets

Presença: Os Auditores da Comissão Disciplinar do TJD, Gabriel de Lima Sandoval Santos, Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, Matheus Zanon Gonçalves Carlos, Tadeus Soares, e Joyce Nunes, na condição de Secretária desta reunião. Também estiveram presentes a Procuradora Geral, Bruna Mansur e os representantes dos denunciados.

Processo Disciplinar Desportivo nº 001/2024 e 005/2024 (julgado conjuntamente)

Ref. Torneio Campeonato Estadual 2024, Sub 21 Feminino - Datas das partidas: 25.04.2024 e 02.05.2024

Denunciados:

-MARICÁ CIDADE OLÍMPICA, com fulcro no art. 191, III do CBJD;

TIJUCA TÊNIS CLUBE, com fulcro no art. 191, III do CBJD; e

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB com fulcro no art. 191, III do CBJD

Relatoria: Dra. Talita Novaes. e Dr. Tadeu Soares

Foi solicitado o adiamento da sessão por parte da advogada do Tijuca Tênis Clube, contudo considerando a quantidade de partes envolvidas e não tendo sido a primeira vez que o clube assim requere mesmo diante da plena validade da citação, os auditores decidiram seguir com o julgamento. A advogada do Tijuca se retirou da sessão.

Com a palavra, os auditores e relatores, iniciaram a leitura dos relatórios. Finda a fase introdutória, as testemunhas foram ouvidas. Em sequência, a Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dra. Priscila Damasceno da Silva e pelo Dr. Lucas Silva Maleval.

Ato seguinte, foi apresentado o voto da relatora Dra. Talita que entendeu pela aplicação da pena de multa de R\$ 2500,00 ao Tijuca (dois mil e quinhentos reais ao Tijuca), R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) ao Maricá e R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Fluminense. O Dr. Tadeu votou pela aplicação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Tijuca, R\$ 300 (trezentos reais) ao Maricá e advertência ao Fluminense. O Dr. Gabriel entendeu pela aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Tijuca, R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Maricá e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Fluminense. O Dr. Matheus acompanhou o voto do Dr. Gabriel. O Dr. Gustavo votou pela absolvição.

Desta forma, por maioria dos votos e redução dos valores pela metade, os clubes foram condenados 191, III do CBJD, devendo ser aplicada multa nos seguintes valores: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao Tijuca; R\$ 100,00 (cem reais) ao Maricá; e (iii) 75,00 (setenta e cinco reais) ao Fluminense.



Foi requerida a lavratura de acordão no processo julgado pela Comissão Disciplinar.

Processo Disciplinar Desportivo nº 002/2024

Ref. Torneio Campeonato Estadual 2024, Sub 21 Feminino - Datas das partidas: 25.04.2024 e 02.05.2024

Denunciados:

- **HYAGO COSTA**, atleta da equipe Fluminense Football Club., com fulcro no art. 258 do CBJD;

Relatoria: Dr. Gabriel Sandoval

Com a palavra, o auditor relator, Dr. Gabriel iniciou a leitura do relatório. Em sequência, a Procuradoria realizou a sustentação oral, seguida pelo Dr. Lucas Silva Maleval.

Ato seguinte, foi apresentado o voto do relator que entendeu pela condenação na pena mínima do art. 258 do CBJD, sendo convertida em advertência por força do §1º do referido artigo. O voto foi acompanhado integralmente pelos demais auditores.

Processo Disciplinar Desportivo nº 003/2024

Ref. Torneio Circuito Estadual de Vôlei de Praia 2024 Sub 23 Masculino - Data da partida: 05.05.2024

Denunciados:

LUIZ EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO DE CARVALHO, atleta com fulcro no art. 243-F do CBJD

Relatoria: Dr. Matheus Zanon Gonçalves Carlos

Por solicitação do advogado do denunciado, o julgamento do caso foi adiado para a próxima sessão.

Nada mais tendo a tratar, o Presidente, Dr. Gustavo Henrique Almeida do Nascimento, deu por encerrada a sessão de julgamento, agradecendo a presença de todos, bem como determinando a comunicação das partes.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Handwritten signature of Gustavo Henrique Almeida do Nascimento in black ink.

Gustavo Henrique Almeida do Nascimento
Presidente

Handwritten signature of Joyce Nunes in black ink.

Joyce Nunes
Secretária